



PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 13/2017.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS UNIÃO DO
VALE DE ASSU/RN".**

O Parlamentar da Câmara Municipal do Assú, Vereador **FRANCISCO DE ASSIS SOUTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS UNIÃO DO VALE DE ASSU/RN**", com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Marcolino de Vasconcelos, em 25 de maio de 2017.

Francisco de Assis Souto
Vereador